



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 078/2012**

Aprova atendimento excepcional e adiantamento de avaliações do discente Lucas da Silveira Mota.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016434/2012-35 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar atendimento excepcional e adiantamento de avaliações do discente Lucas da Silveira Mota (200849011), nos termos constantes do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**